



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 240 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico intervenção junto às empresas prestadoras de serviços para as mineradoras locais, como exemplo Consórcio Minas Mais, visando à fiscalização e orientação aos funcionários sobre os protocolos de prevenção ao coronavírus adotados.

Justificativa: a fiscalização e orientação aos funcionários das prestadoras de serviços, em especial aos residentes em Itabirito, garantirá mais segurança à população local no tocante à prevenção e combate ao coronavírus.

PROTOCOLO

DATA 11/05/2020

B. D. S. D.

RECEBIDO PÓR
APROVADO

EM 11/05/2020

hmm
PRESIDENTE

MAXIMILIANO SIEVA BAÊTA FORTES

Vereador